

1305
R

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES
DA EMPRESA SUPLAN LABORATÓRIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
LTDA.
(2º CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO)

Recuperação Judicial nº 029/1.17.0004245-1 – 2ª Vara Cível da
Comarca de Santo Ângelo - RS.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala bar do Hotel Maerkli Versare, na Av. Brasil, nº 1.000, Bairro Centro, em Santo Ângelo – RS, a Administração Judicial, representada neste ato pelo advogado Guilherme Falceta da Silveira, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial da sociedade empresária SUPLAN LABORATÓRIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA., processo tombado sob o nº 029/1.17.0004245-1 e em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas e 30 minutos, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos iniciados em 29/08/2018, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/07/2018 e no Jornal das Missões de 12/07/2018.

Foi designada a Sra. Adriane Hanusch Klahr, representante do credor Sicredi União RS, como secretária, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Luciano Giongo (OAB/RS nº 35.388).

Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100,00% dos créditos da classe I, 94,36% dos créditos da classe III e 61,22% dos créditos da classe IV. Por se tratar de prosseguimento da segunda convocação, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial saudou os presentes e fez considerações sobre a assembleia.

De imediato, foi passada a palavra aos representantes da Recuperanda que, tecendo breves comentários sobre os andamentos das atividades empresariais e sobre a evolução das negociações para aprovação do plano de recuperação, referiram necessitar de nova suspensão do conclave para ultimar as negociações em curso com Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Após, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pelo Administrador Judicial que as manifestações devem se ater às formalidades do processo de recuperação judicial.

O representante da Caixa Econômica Federal questiona sobre apresentação de proposta alternativa de plano de recuperação. Pelo representante da Recuperanda foi dito que as tratativas estão ocorrendo por mensagens eletrônicas

1

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



1306
W

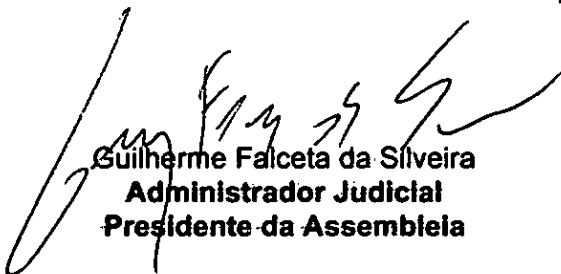
e que a negociação também depende da aprovação das tratativas havidas com outros credores.

O pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do *caput*, do art. 38, da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

O pedido de suspensão foi aprovado por 61,16% e rejeitado por 36,84% dos presentes à assembleia. Assim, a assembleia retomará as atividades em 29/01/2019, às 15:30 horas, neste mesmo local.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

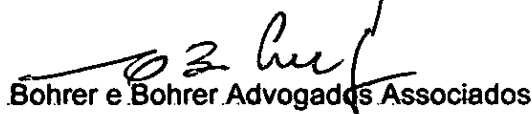
Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.


Guilherme Falceta da Silveira
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia


Adriane Hanusch Klahr
Secretária


Dr. Luciano Giongo
Representante da Recuperanda

Membro Classe I


Bohrer e Bohrer Advogados Associados

Membros Classe III


Elisete Fenner Marques
Banco do Brasil S.A.


Dilnei Rohleder
Caixa Econômica Federal

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial em Recuperações Judiciais e Falências



1307
R

Membros Classe IV

Milton Bonini
Jaír Leocovick EPP

Milton Bonini
Friedrich & Santos Ltda. - ME

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 | 1510 • Trend Offices
Praia de Belas • 90160-090
51 3307.2166

Passo Fundo

Rua Independência, 800 | 4º andar
Centro • 99010-041
54 3311.1428 • 54 3311.1231

contato@preservacaodeempresas.com.br
preservacaodeempresas.com.br